O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e da delegação de competência do E. Tribunal Pleno, Resolução Administrativa nº 0002/85,

## RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Tribunal, na forma de anexo único a este ato.

Publique-se no BI e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, PB, 14 de outubro de 1985.

## PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Presidente do

TRT da 13ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ANEXO AO ATO-GP-Nº 04/85

Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## ENCARGOS QUANTIDADE

- 1.1. Chefe de Serviço 01
- 1.2. Assistente Administrativo 10
- 1.3. Assistente 10
- 1.4. Secretário Especializado 10
- 1.5. Agente Especializado (Motorista) 03
- 1.6. Auxiliar Especializado (Atendente) 10
- 2. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
- 2.1. Assistente Administrativo 01
- 2.2. Secretário Especializado 01
- 2.3. Agente Especializado (Motorista) 01
- 2.4. Auxiliar Especializado (Atendente) 01

3. GABINETE DE JUÍZES
3.1. Assistente Administrativo 06
3.2. Secretário Especializado 06
3.3. Agente Especializado (Motorista) 06
3.4. Auxiliar Especializado (Atendente) 06
4. GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
4.1. Chefe de Serviço 03
4.2. Assistente Administrativo 03
4.3. Assistente 05
4.4. Secretário Especializado 10
4.5. Agente Especializado (Motorista) 05
4.6. Auxiliar Especializado (Atendente) 07
5. SECRETARIA. DO TRIBUNAL PLENO
5.1. Assistente Administrativo 01
5.2. Assistente 01
5.3. Secretário Especializado 02
6. SECRETARIA ADMINISTRATIVA
6.1. Assistente Administrativo 01
6.2. Assistente 01
6.3. Secretário Especializado 02
7. SECRETARIA JUDICIÁRIA
7.1. Assistente Administrativo 01
7.2. Assistente 01
7.3. Secretário Especializado02
TOTAL = 117